



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 40 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

“Revoga o Decreto nº 02 de 12 de janeiro de 2012 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na LOM,

CONSIDERANDO, que o Decreto ora revogado por meio de seu art. 4º alterou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Minas Novas, Lei 1714/2010, criando o cargo de Chefe de Departamento de Comunicação;

CONSIDERANDO que a criação de tal cargo não pode prescindir de autorização legislativa;

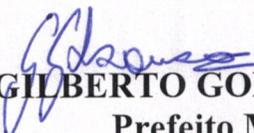
CONSIDERANDO, mais, que a Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2005, traz previsão expressa a respeito das atribuições do Departamento de Comunicação;

DECRETA:

Art. 1º- Fica expressamente revogado o Decreto 02 de 12 de janeiro de 2012, na sua totalidade.

Art. 2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Abril de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 06/05/2013

Américo de F. A. Junior
PRESIDENTE